



Indicação Nº 1945/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de acessibilidade em comércios locais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de acessibilidade em comércios locais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade é um direito fundamental de todo cidadão, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Garante a autonomia e a plena participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todas as esferas da vida social, incluindo o acesso a bens e serviços oferecidos pelo comércio local.

Atualmente, observa-se que muitos estabelecimentos comerciais em Itapevi ainda não possuem as adequações necessárias para garantir a acessibilidade plena. Barreiras arquitetônicas, como a ausência de rampas de acesso, sinalização inadequada, espaços internos restritos e falta de banheiros adaptados, dificultam ou até mesmo impedem que uma parcela significativa da população possa usufruir dos produtos e serviços oferecidos.

A implementação de um Programa Municipal de Acessibilidade trará inúmeros benefícios para a cidade de Itapevi:

- **Inclusão social:** Promoverá a inclusão e a participação plena das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na vida econômica e social do município.
- **Fortalecimento do comércio local:** Ampliará o público consumidor dos estabelecimentos, incluindo um segmento importante da população que muitas vezes se sente excluído.



- **Conformidade legal:** Adequará o município às exigências da legislação vigente, evitando possíveis sanções e litígios.
- **Melhora na qualidade de vida:** Proporcionará maior autonomia e independência para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, facilitando seu dia a dia.
- **Imagem positiva para o município:** Demonstrará o compromisso da gestão municipal com a inclusão e a cidadania.

Diante do exposto, **indico** a Vossa Excelência, Senhor Prefeito, e aos Senhores Vereadores, a elaboração e implementação de um **Programa Municipal de Acessibilidade em comércios locais de Itapevi**. Sugere-se que o programa contemple as seguintes ações:

- **Diagnóstico da situação atual:** Levantamento das condições de acessibilidade dos comércios locais.
- **Criação de um selo de acessibilidade:** Reconhecendo e incentivando os estabelecimentos que promoverem a acessibilidade.
- **Oferecimento de orientação e capacitação:** Para comerciantes sobre as normas de acessibilidade e as melhores práticas.
- **Estabelecimento de prazos e incentivos:** Para que os comércios realizem as adequações necessárias.
- **Fiscalização e acompanhamento:** Para garantir o cumprimento das normas e a efetividade do programa.
- **Campanhas de conscientização:** Para informar a população sobre a importância da acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência.

Acredito que a implementação deste programa será um passo fundamental para construir uma Itapevi mais justa, inclusiva e acessível para todos.

Coloco-me à disposição para colaborar na elaboração e implementação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S9X1D20RCOP1711M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S9X1-D20R-COP1-711M

